



## **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET – HISTÓRIA**

### **EDITAL N° 1/2026 – PET–HISTÓRIA**

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO  
DE DISCENTES PARA PARTICIPAR DO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
– PET/HISTÓRIA

A Tutora do Grupo PET-HISTÓRIA no uso de suas atribuições e respaldada nas instruções para o funcionamento do Programa de Educação Tutorial – PET, conforme o disposto na Lei Federal nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, determina a abertura do processo seletivo de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – PET, do curso de História da UNICENTRO, conforme disposições deste Edital e seus anexos:

#### **1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET:**

1.1. O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

#### **2. DO PÚBLICO-ALVO; NÚMERO DE VAGAS DA SELEÇÃO E DEVERES DOS INTEGRANTES DO PROGRAMA:**

- 2.1. Público-alvo: estudantes de graduação do curso de História da UNICENTRO;
- 2.2. 2 vagas para bolsistas;
- 2.3. 3 vagas para voluntários;
- 2.4. São deveres dos(as) discentes integrantes do Programa:



**SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
**CAMPUS SANTA CRUZ, GUARAPUAVA, PR**

- I – Zelar pela qualidade acadêmica do Grupo PET ao qual pertence;
- II – Participar de todas as atividades programadas pelo(a) docente tutor(a);
- III – Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V – Contribuir com o processo de formação de seus (suas) colegas discentes da UNICENTRO, não necessariamente da mesma área de formação;
- VI – Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho por ano, individualmente ou em grupo;
- VII – Fazer referência à sua condição de discente integrante do PET/UNICENTRO nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso da SESu/MEC.

2.5. Os(as) discentes não bolsistas estão sujeitos(as) aos mesmos deveres exigidos para o(a) discente bolsista quanto à participação no programa.

### **3. DA BOLSA:**

3.1. Os selecionados dentro do número de bolsas são contemplados com bolsa mensal de R\$ 700,00;

### **4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET/HISTÓRIA:**

4.1. Ser estudante de graduação regularmente matriculado no curso de História da UNICENTRO;

4.2. Não ser bolsista de outro programa (para participar como bolsista do PET);



**SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
CAMPUS SANTA CRUZ, GUARAPUAVA, PR**

- 4.3. Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados no Regulamento das Normas Acadêmicas da UNICENTRO;
- 4.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- 4.5. Apresentar no máximo uma reprovação ainda em curso no Histórico Escolar.

## **5. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:**

- 5.1. Período de inscrição: **de 18 de março de 2026 a 31 de março de 2026.** Inscrições recebidas **após a data de 31 de março de 2026 não serão consideradas.**
- 5.2. A documentação exigida deve ser encaminhada, em mensagem única, ao e-mail **pethistoriaunicentro@gmail.com** e com o assunto **“Inscrição para o processo seletivo do PET-HISTÓRIA”**.
- 5.3. O nome de cada arquivo deve identificar o conteúdo e o nome do candidato.

## **6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- 6.1. Ficha de inscrição (Anexo 1);
- 6.2. Cópia do Histórico Escolar de Graduação, que pode ser obtido no Aluno Online no site da UNICENTRO. Acadêmicos que não concluíram o primeiro semestre do primeiro ano de graduação devem enviar uma cópia do histórico escolar do ensino médio;

## **7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

- 7.1. Os acadêmicos serão avaliados pelo histórico escolar, pela prova escrita e pela entrevista.



**SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
CAMPUS SANTA CRUZ, GUARAPUAVA, PR**

- 7.2. A análise do rendimento será feita pela média obtida pelo(a) acadêmico(a) nas disciplinas aprovadas constantes do Histórico Escolar;
- 7.3. Na prova escrita, serão avaliados os pontos: escrita, conhecimentos sobre o PET-História/UNICENTRO, clareza na explicitação dos motivos para participar do Programa e as contribuições para o PET-HISTÓRIA;
- 7.4. A entrevista levará em conta as respostas aos questionamentos realizados e observará a disponibilidade de carga horária e participação em projetos. A nota da entrevista será a média obtida pela avaliação dos componentes da banca de seleção.
- 7.4.1. Link para obter informações sobre o Grupo PET:  
<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PETmanual.pdf>;
- 7.5. Link para obter informações sobre o Grupo PET-História  
<https://www3.unicentro.br/pethistoria/> redes sociais  
Instagram @pethist\_unicentro
- 7.6. Para ser considerado aprovado o acadêmico deverá atingir nota mínima 7.0.

## **8. DA BANCA DE AVALIAÇÃO:**

- 8.1. A banca de avaliação para o processo seletivo do PET-História será assim definida:
- 8.1.1. Docente tutor(a) do grupo PET-História;
- 8.1.2. Professores(as) do DEHIS;
- 8.1.3. Discentes bolsistas vinculados ao grupo PET-História.

## **9. DATAS IMPORTANTES:**

- 9.1. Período de inscrição e envio dos documentos: 18 de março de 2026 a 31 de março de 2026;



**SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
CAMPUS SANTA CRUZ, GUARAPUAVA, PR**

- 9.2. Edital de homologação das inscrições: dia 01 de abril de 2026;
- 9.3. Prova escrita: 14 de abril de 2026, às 13h 30min, sala 239.
- 9.4. Edital para convocação e horário das entrevistas: dia 15 de abril de 2026.
- 9.5. Entrevista: dia 16 de abril de 2026.
- 9.6. Edital de classificação dos(as) candidatos(as): 24 de abril de 2026.

## **10. DA DESCLASSIFICAÇÃO:**

- 10.1. Caso os inscritos não atinjam a nota mínima de 7.0 pré-estabelecida, estes poderão ser desclassificados e, caso as vagas não sejam preenchidas, um novo processo seletivo será aberto;
- 10.2. No caso de ausência de alguma documentação, o candidato será desclassificado.

## **11. DOS RECURSOS:**

- 11.1. Os recursos devem ser encaminhados por meio do Protocolo da UNICENTRO, nos horários de funcionamento, conforme as instruções que seguem:
  - I – Os recursos ao indeferimento da inscrição e os recursos à classificação devem ser redigidos com os seus respectivos arrazoados e dirigidos à Comissão de Seleção, nos prazos do item 12 (cronograma) deste edital;
  - II – Os recursos versam somente sobre o motivo do indeferimento da inscrição ou resultado da classificação, não sendo admitida a juntada de documentos adicionais.

**SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**CAMPUS SANTA CRUZ, GUARAPUAVA, PR**

## **12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

Datas	Etapas
17/03/2026	Publicação do Edital de seleção
18/03/2026 a 31/03/2026	Período de inscrição dos(as) candidatos(as)
01/04/2026	Publicação do Edital de homologação das inscrições
02/04/2026 a 10/04/2026	Período destinado aos recursos ao indeferimento das inscrições
14/04/2026	Prova escrita
15/04/2026	Publicação do Edital de convocação para entrevista
16/04/2026	Entrevistas
23/04/2026	Publicação do Edital de classificação dos(as) candidatos(as)
24/04/2025 a 30/04/2025	Período destinado aos recursos à classificação

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 13.1. A efetivação da inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- 13.2. A referida seleção terá validade por um período de até 06 meses, podendo ser renovado por mais 06 meses, a critério do grupo;
- 13.3. Para ser bolsista do PET, o estudante não pode estar vinculado a nenhum outro programa de bolsas da UNICENTRO, nem exercer qualquer tipo de atividade remunerada;
- 13.4. Os estudantes selecionados terão direito a certificado de participação do PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa;
- 13.5. Os selecionados estarão sujeitos às avaliações periódicas realizadas e, caso não atinjam às expectativas do grupo, poderão ser desligados;

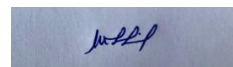


Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
CAMPUS SANTA CRUZ, GUARAPUAVA, PR**

- 13.6. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos com a Tutora do respectivo grupo, Prof<sup>a</sup> Dra Márcia Terezinha Tembil, pelo email: mtembil@gmail.com;
- 13.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento – CLAA, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, nos limites de sua competência;
- 13.8. Cumpra-se e publique-se em âmbito institucional.

Guarapuava, 16 de março de 2026.



Prof<sup>a</sup> Dra Márcia Terezinha Tembil  
Tutora do Grupo PET-História



**SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
**CAMPUS SANTA CRUZ, GUARAPUAVA, PR**

ANEXO 1

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):.....

Registro Acadêmico (R.A.):.....

Curso:.....

CPF:..... RG:.....

Endereço:.....

Telefone Celular: ..... Telefone Residencial:.....

E-mail:.....

Declaro estar ciente de não poder acumular bolsa de nenhum outro programa (quando bolsista do programa PET História) e que tenho disponibilidade de horário, definido neste Edital. Estou ciente da legislação sobre o Programa de Educação Tutorial (PET) e em acordo com as normas legislativas e demais especificações presentes no edital de seleção.

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura:\_\_\_\_\_



SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
CAMPUS SANTA CRUZ, GUARAPUAVA, PR

## ANEXO 2

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Nº	Itens a serem avaliados	Pontuação	Pontos atribuídos pelo(a) avaliador(a)
1	Apresentação	0 a 1,0	
2	Clareza na explicitação das razões que levam o(a) candidato(a) a pleitear o ingresso no programa	0 a 1,0	
3	Conhecimento das ações que vêm sendo desenvolvidas pelo Grupo PET/História	0 a 1,5	
4	Coerência das respostas aos questionamentos	0 a 4,5	
5	Comportamento, comunicação e pontualidade	0 a 2,0	
		<b>NOTA</b>	

**NOME DO(A) AVALIADOR(A)**

**ASSINATURA**

\_\_\_\_\_

Aprovado pela PROEN em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.